DECRETO Nº 14.918/22

Altera o Decreto nº 14.211, de 16 de fevereiro de 2021, que "*Nomeia os membros do Conselho de Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis"*.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "b" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 14.211, de 16 de fevereiro de 2021, que "*Nomeia os membros do Conselho de Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis*" passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

III – Representante da Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento - SEMFOP:
a) Titular: Jéssica Thaís Pereira Reis;
b) Suplente: Rafaela Santos Amaral. (NR)

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de março de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município